



Associa  o Brasileira Master de Nata  o

REGULAMENTO GERAL CIRCUITO BRASILENSE MASTERS DE NATA  O 2019

Art.1  - A ASSOCIA  O BRASILENSE MASTER DE NATA  O – ABRAMN realizar  o **Circuito Brasileiro Masters de Nata  o 2019** do qual poder o participar nadadores master e pr -master, associados e n o associados da ABRAMN, vinculados a equipes de nata  o e nadadores estrangeiros convidados.

Art.2  - O Circuito Brasileiro Masters de Nata  o 2019 ser  composto por sete etapas assim denominadas:

- **I Etapa – Torneio de Abertura 2019**
 - **17 de mar o**, 8h30 – SETUL/DF - 50metros
Provas: **1500livre F/M**
Inscri  es at : 10/03/2019
- **II Etapa – Trof u APCEF/DF - 59 Anos**
 - **27 de abril**, 14h00 – APCEF/DF - 25metros
Provas: **200livre F/M, 50peito F/M, 100medley F/M, 50costas F/M, 100borboleta, 50livre F/M e revezamento 4x50 livre F/M**
Inscri  es Individuais at : 16/04/2019 Revezamentos at : 21/04/2019
- **III Etapa – 2  COPA ASBAC DE NATA  O MASTERS**
 - **25 de maio**, 14h00 – ASBAC/Bras lia
Provas: **400livre F/M, 50borboleta F/M, 200peito F/M, 50costas F/M, 50livre F/M, e Revezamento 4x50 medley F/M**
Inscri  es Individuais at : 14/05/2019 Revezamentos at : 19/05/2019
- **IV Etapa – Circuito ABRAMN**
 - **29 de junho**, 14h00 – SETUL/DF – 50metros (realizada em 31 de agosto de 2019)
Provas: **400medley F/M, 50borboleta F/M, 200costas F/M, 50livre F/M, 100peito F/M, e revezamento 4x50 livre misto**
Inscri  es Individuais at : 18/06/2019 Revezamentos at : 23/06/2019
- **V Etapa - Circuito ABRAMN**
 - **28 de setembro**, 14h00 – SETUL/DF – 50metros
Provas: **200borboleta F/M, 100livre F/M, 100costas, 200medley F/M, 50livre F/M, 50peito F/M e revezamento 4x50 medley misto**
Inscri  es Individuais at : 17/09/2019 Revezamentos at : 22/09/2019
- **VI Etapa -12  Copa Comodoro Iate Clube de Bras lia**
 - **19 de outubro**, 14h00 – Iate Clube - 25metros
Provas: **200medley F/M, 100borboleta F/M, 100costas F/M, 200livre F/M, 50peito F/M e revezamento 4x50 livre F/M**
Inscri  es Individuais at : 08/10/2019 Revezamentos at : 13/10/2019
- **VII Etapa - Trof u Iate Clube de Bras lia**
 - **7 de dezembro**, 14h00 – Iate Clube - 25metros
Provas: **800livre F/M, 50borboleta F/M, 100peito F/M, 50 costas F/M e 100livre F/M**
Inscri  es Individuais at : 28/11/2019

Par grafo  nico – dependendo da libera  o das piscinas, o referido Calend rio poder  sofrer altera  es.

DA REGULAMENTA  O:

Art.3  - Os nadadores ser o divididos por faixas et rias nas seguintes categorias:

A - 20+ (20 a 24 anos)	I - 60+ (60 a 64 anos)
B - 25+ (25 a 29 anos)	J - 65+ (65 a 69 anos)
C - 30+ (30 a 34 anos)	L - 70+ (70 a 74 anos)
D - 35+ (35 a 39 anos)	M - 75+ (75 a 79 anos)
E - 40+ (40 a 44 anos)	N - 80+ (80 a 84 anos)



Associa  o Brasileira Master de Nata  o

F - 45+ (45 a 49 anos)	O - 85+ (85 a 89 anos)
G - 50+ (50 a 54 anos)	P - 90+ (90 anos a 94)
H - 55+ (55 a 59 anos)	outras acima com intervalos de cinco anos

  1  - Por determina  o da FINA, a faixa et ria dos nadadores ser  determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2019.

  2  - Tamb m por determina  o da FINA, os trajes permitidos para a competi  o ser  apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e mai s ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais dever o ser t xteis, perme veis e n o poder o possuir zíperes ou outros fechos r pido. Caber    equipe de arbitragem de cada competi  o fiscalizar a utiliza  o do traje adequado  s regras.

  3  - Em todos os eventos dever o ser respeitadas as regras de nata  o da FINA MSW e SW.

  4  As provas de 400m, 800m e 1.500m nado livre e 400m nado medley ser o balizadas apenas por tempo, e, conforme prev  o livro de regras da FINA para Masters, a ABRAMN PODER  balizar at  dois nadadores por raia nas provas de 400m, 800m e 1500m nado livre.

Art.4  - As provas do programa ser o disputadas em s ries, iniciando-se com os nadadores de mais idade, respeitado o   4  do Art.3 .

Par grafo  nico - As provas de revezamento observar o o mesmo crit rio.

Art.5  - A dire  o da competi  o poder  agrupar em uma mesma s rie, nadadores de categorias diferentes.

Art.6  - Para facilitar o andamento da competi  o, as s ries ser o disputadas, sempre que poss vel, com fiel observ ncia ao balizamento constante do programa que ser  elaborado pela ABRAMN

  1  - A previs o hor ria apresentada pela organiza  o deve ser considerada meramente ilustrativa, n o caracterizando, de forma alguma, hor rio determinado para as largadas das s ries, que poder o, conforme circunst ncias, ser antecipadas ou atrasadas.

  2  - O nadador dever  se apresentar ao Banco de Controle at  04 (quatro) s ries antes daquela em que se encontra balizado pelo programa da competi  o, **independente da previs o hor ria**.

  3  - Se por ocasi o da partida de sua s rie, o nadador n o estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele poder  ser eliminado da prova.

Art.7  - O atleta com defici ncia f sica e/ou seu t cnico s o respons veis por notificar o  rbitro Geral, antes da prova, sobre a defici ncia do atleta para que ele possa determinar modifica  es e provid ncias necess rias. No julgamento da bra ada ou impuls o de um nadador com defici ncia f sica, o  rbitro Geral, os Inspetores de Volta e Ju zes de Percurso dever o seguir a seguinte interpreta  o: se uma parte do corpo for ausente ou n o puder ser usada, ela n o dever  ser julgada; se ela   usada durante uma bra ada ou pernada, dever  s -lo de acordo com as regras da FINA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as bra adas e pernas.

Par grafo  nico - Os atletas com defici ncia poder o participar dos eventos de nata  o master da ABRAMN concorrendo em igualdade de condi  es com os demais nadadores, e n o ser o considerados nenhum tipo de benef cio ou exce  o para a participa  o dos mesmos.

Art.8  - O atleta ou o grupo de atleta que queira fazer tentativa de recorde de alguma prova dever  dirigir-se   Secretaria da ABRAMN no local da competi  o, preencher o "Requerimento de tentativa de recorde" e pagar o valor de R\$100,00 (cem reais). Caso o atleta estabele a nova marca, o valor pago ser  devolvido.

  1  - Caber    Diretoria T cnica da ABRAMN e ao  rbitro Geral determinar os hor rios destas tentativas.

  2  - S  ser o aceitos requerimentos para tentativas de recordes nas aberturas de revezamentos previstos e em provas individuais que n o estejam inclu das no programa oficial da competi  o.

  3  - O tempo alcan ado pelo primeiro nadador de um revezamento ser  considerado oficial e, dever  constar no curr culo do nadador junto   ABRAMN.

Art.9  - Cada nadador poder  participar de at  02 (duas) provas individuais por Etapa e de 01 (um) revezamento. Exce  o   I Etapa que s  ter  a prova de 1500m F/M.

  1  - N o ser o consideradas as inscri  es que ultrapassarem o n mero fixado no presente artigo, ficando a ABRAMN autorizada a retirar o nadador das  ltimas provas do programa que excederem o n mero estabelecido.



Associa  o Brasileira Master de Nata  o

  2  - Caso sejam inscritos os mesmos nadadores em diferentes faixas de idade de uma mesma prova de revezamento, ser o suprimidos os revezamentos de idade mais alta.

  3  - Em caso de desist ncia, n o haver  restitui  o do valor pago.

  4  - O atleta e a equipe s o respons veis pela sua condi  o f sica para participar da competi  o, liberando de toda responsabilidade o Comit  Organizador, a Associa  o organizadora e qualquer outra institui  o que tenha a ver direta ou indiretamente com o Circuito ABRAMN 2019.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art.10  - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos quatro nadadores determinar  o grupo et rio em que a equipe competir , e cada nadador poder  participar de apenas um grupo et rio em cada prova de revezamento.

Par grafo  nico - Nas provas de revezamento misto, as equipes ser o integradas por dois homens e duas mulheres.

Art.11  - As provas de revezamento ser o disputadas pelos seguintes grupos et rios:

1) Grupo "A" de 80 a 99 anos	5) Grupo "E" de 200 a 239 anos
2) Grupo "B" de 100 a 119 anos	6) Grupo "F" de 240 a 279 anos
3) Grupo "C" de 120 a 159 anos	7) Grupo "G" de 280 a 319 anos
4) Grupo "D" de 160 a 199 anos	8) Grupo "H" mais de 320 anos

  1  - Os nadadores Pr -masters somente poder o participar de revezamentos do grupo "A" (de 80 a 99 anos). Os Nadadores masters n o poder o integrar revezamentos do Grupo "A".

  2  - As equipes poder o inscrever at  duas equipes de revezamento por cada grupo et rio.

  3  - As equipes de revezamento ser o integradas, obrigatoriamente, por nadadores de uma mesma equipe.

  4  - O atleta somente poder  nadar os revezamentos se estiver inscrito na competi  o.

  5  - Em caso de impedimento da participa  o de um ou mais componentes da equipe de revezamento, ser  facultada a substitui  o do(s) nadador(es), desde que estas substitui  es n o alterem a faixa et ria do revezamento previamente inscrito.

  6  - As altera  es de revezamentos ser o aceitas pela ABRAMN apenas at  o final da segunda prova da competi  o.

DAS INSCRI  ES:

Art.12  - As inscri  es ser o feitas unicamente pelo sistema on-line do site da ABMN – www.abmn.org.br. Os nadadores pagar o a taxa de inscri  o para se inscreverem na competi  o, nos valores conforme tabela abaixo:

Competi��o Circuito ABRAMN 2019	Taxa de Inscri��o (R\$)	
	Nadadores associados da ABRAMN	Nadadores n�o associados da ABRAMN, convidados e nadadores estrangeiros
I Etapa	60,00	60,00
Etapas II a VII	70,00	110,00

  1  - N o ser o considerados inscritos na competi  o os nadadores que enviarem suas inscri  es por fax ou e-mail, ou fora do prazo ou sem o devido pagamento. Os nadadores associados dever o estar com suas anuidades de **2019** pagas.

  2  O valor da anuidade da ABRAMN para 2019   de R\$ 210,00. Para pagamentos efetuados at  31/03/2019 o valor ser  de R\$ 180,00.

  3  - Todos os nadadores n o associados (master e pr -master) e estrangeiros dever o enviar   ABRAMN, no momento da sua inscri  o, uma c pia do seu documento de identidade.

  4  - Somente os nadadores associados da ABRAMN e com a taxa de anuidade de 2019 paga poder o fazer pedido de recordes e ter seus recordes homologados, pontuar no Circuito Brasileiro ou fazer parte do Ranking Brasileiro.



Associa  o Brasileira Master de Nata  o

  5  - S  s o homologados recordes (individuais e de revezamentos) de associados da ABRAMN, com a anuidade do ano corrente em dia, obtidos em competi  es m sters da ABRAMN, NNECO, ABMN e internacionais, desde que estas atendam as Normas e Regulamentos Masters da FINA.

  6  - N o s o homologados como recordes do Distrito Federal, os casos em que o atleta nade nas competi  es mencionadas no   5  por equipes de fora do Distrito Federal, nem em competi  es de outras Associa  es fora do Distrito Federal e de mesmo n vel hier rquico da ABRAMN.

Art.13  - Para participar das provas de revezamento o atleta deve estar inscrito em pelo menos uma prova individual. N o haver  custo para a equipe de revezamento.

Art.14  - O valor das inscri  es individuais dever  ser pago atrav s das instru  es contidas no sistema de inscri  o on-line.

  1  - o atleta que n o comprovar o pagamento no prazo estipulado nas instru  es de inscri  o n o entrar  no Start List, no Balizamento e conseq entemente n o nadar  a Etapa.

  2  - Caber    ABRAMN cortar provas individuais de atletas cujos pagamentos diferirem dos valores apurados nas fichas de inscri  o.

  3  - N o s o aceitas inscri  es enviadas via fax, Correios ou e-mail.

DA PREMIA  O:

Art.15  - Os nadadores classificados em 1 , 2  e 3  lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receber o medalhas de vermeil, prata e bronze, respectivamente. Os nadadores classificados do 4  ao 6  lugar nas provas individuais receber o medalhas de bronze.

Par grafo  nico - N o haver  solenidade para a entrega das medalhas. Os nadadores que fizerem jus  s medalhas dever o receb -las 20 (vinte) minutos ap s o an ncio oficial do t rmino da prova, diretamente da Comiss o encarregada da premia  o.

Art.16  — **N o haver  divis o de equipes por n mero de nadadores inscritos.** As equipes classificadas na contagem geral em 1 , 2 , 3 , 4 , 5  e 6  lugares, receber o trof us.

  1  - Em caso de empate, a equipe que tiver maior n mero de medalhas de primeiro lugar ser  considerada a vencedora. Permanecendo o empate ser  considerado o maior n mero de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, at  que se caracterize o desempate.

  2  - Os nadadores pr -masters s o inclu dos nas equipes masters. N o haver  premia  o em separado para equipes pr -masters.

  3  – N o haver  Trof u das Equipes na I Etapa – Torneio de Abertura.

Art.17  - A contagem de pontos ser  feita da seguinte forma:

1� lugar – 18 pontos	5� lugar – 12 pontos	9� lugar – 08 pontos	13� lugar – 04 pontos
2� lugar – 16 pontos	6� lugar – 11 pontos	10� lugar – 07 pontos	14� lugar – 03 pontos
3� lugar – 14 pontos	7� lugar – 10 pontos	11� lugar – 06 pontos	15� lugar – 02 pontos
4� lugar – 13 pontos	8� lugar – 09 pontos	12� lugar – 05 pontos	16� lugar – 01 ponto

  1  - Nas provas de revezamento a contagem ser  em dobro.

  2  - Os nadadores estrangeiros e os convidados (que se inscreveram fora do prazo) poder o homologar recordes e receber o as medalhas correspondentes   sua classifica  o sem, no entanto, interferir na premia  o das equipes e dos nadadores brasileiros regularmente inscritos.

  3  - Os nadadores brasileiros convidados, por n o poderem pontuar, n o poder o fazer parte de grupos de revezamentos. Seus resultados poder o ser averbados como recordes, poder o figurar no TOP 10 ABRAMN, por m n o far o parte do Circuito ABRAMN 2019.

Art.18  - Trof u Efici ncia - A equipe composta por 7 (sete) ou mais nadadores que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos e a sua quantidade de nadadores inscritos na competi  o, receber  o “Trof u Efici ncia”.

Art.19  – Campeonato de Revezamentos – Nas cinco etapas do Circuito ABRAMN 2019 ser  entregue o trof u “**Campe o de Revezamentos**”   equipe que mais pontuar AT  O QUARTO LUGAR nas provas de revezamentos de cada etapa do Circuito Brasileiro de Nata  o Masters 2019.

Par grafo  nico - Na cerim nia de premia  o do Circuito ABRAMN 2019, ser  entregue um trof u para a equipe “**Campe  Brasileira de Revezamentos 2019**”, que ser  aquela que mais pontos somar nas **CINCO** etapas do Circuito ABRAMN conforme o Art. 19 acima.



Associa  o Brasileira Master de Nata  o

Art.20  – Para o “Trof u Efici ncia” e para o “Campeonato de Revezamentos” ser  considerada a tabela de pontua  o do artigo 17  acima. Em caso de empate, ser  usado o mesmo crit rio determinado no Artigo 16 ,   1 .

DO CIRCUITO 2019

Art.21  - O **Circuito Brasileiro de Nata  o Masters 2019** tem por objetivo premiar os nadadores brasileiros que durante o ano obtiverem os melhores resultados t cnicos nos eventos realizados pela ABRAMN.

1 – Premia  o Individual

  1  - Ser o premiados os 5 (cinco) nadadores de cada sexo em cada faixa et ria que obtiverem a menor quantidade de pontos atrav s da compara  o de seus tempos nas provas com a tabela de recordes mundiais da **FINA da sua categoria de idade**, que estabelece uma pontua  o correspondente a cada prova oficial de nata  o. Quanto menor o tempo obtido em cada prova menor ser  a pontua  o, ou seja, mais pr ximo do recorde mundial o atleta estar .

  2  - Para garantir isonomia no ranqueamento dos nadadores, a ABMN vai atualizar seu sistema com as tabelas de  ndices t cnicos da FINA publicada em dezembro de 2018, apenas uma vez, antes do in cio da temporada.

  3  - Haver  premia  o para o Circuito ABRAMN de Provas Curtas (50 e 100 metros) e para o Circuito ABRAMN de Provas Longas (200 metros e acima), e todos os nadadores poder o participar dos dois Circuitos simultaneamente, bastando para isso que tenham nadado as provas longas e curtas nos campeonatos organizados pela ABRAMN em 2019.

  4  - Para a totaliza  o da pontua  o de cada atleta ser  considerada a prova em que o nadador obtiver o menor n mero de pontos em cada evento pertencente ao Circuito ABRAMN. O nadador poder  pontuar com uma prova para o Circuito de Curtas e uma prova para o Circuito de Longas.

  5  - Para a totaliza  o dos pontos para as provas longas ser  considerada a m dia dos pontos obtida em apenas cinco das sete etapas do Circuito ABRAMN, sendo exclu da dessa m dia as duas maiores pontua  es obtidas entre os sete eventos do ano, com provas longas.

  6  - Para a totaliza  o dos pontos para as provas curtas ser  considerada a m dia dos pontos obtida em apenas cinco das seis etapas do Circuito ABRAMN, sendo exclu da dessa m dia a maior pontua  o obtida entre os seis eventos do ano, com provas curtas ABRAMN (a I Etapa n o pontua por n o ter prova curta).

  7  - Caso a competi  o venha a ser suspensa e encerrada antecipadamente por motivos adversos, alheios   vontade da organiza  o, a Dire  o da ABRAMN reunir  imediatamente todos os t cnicos presentes para deliberarem sobre as pontua  es individuais e de equipes. N o caber  recursos contra a decis o ent o tomada.

  8  - A cada etapa que o nadador deixar de participar lhe ser  atribu do 999,99 pontos.

  9  - Somente ser o premiados os nadadores que forem associados da ABRAMN e tiverem com sua anuidade de 2019 em dia.

  10  - Os atletas s cios que se inscreverem na condi  o de convidado, ap s o encerramento das inscri  es, n o participar o da pontua  o do Circuito ABRAMN naquela competi  o.

  11  - A premia  o ser  unificada por atleta. Caso o atleta conquiste premia  o em provas longas e provas curtas receber  uma  nica premia  o com refer ncia as duas conquistas.

2 – Premia  o por Equipe

Par grafo  nico - Ser o premiados os t cnicos das 6(seis) equipes que mais pontuarem durante o Circuito, privilegiando assim, os t cnicos que mais se esfor aram e trouxeram um maior n mero de atletas  s competi  es, limitado at  2(dois) t cnicos por equipes.

3 – Entrega da Premia  o

Par grafo  nico - a entrega da premia  o ser  na Festa de Confraterniza  o em data a ser marcada e comunicada atrav s de nota no site e no facebook da ABRAMN.

Art.22  - Os recursos para o  rbitro Geral da competi  o s  ser o aceitos se forem usados formul rios oficiais, assinados pelos representantes dos clubes inscritos, apresentados at  quinze minutos ap s o an ncio do resultado preliminar da prova, mediante o pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os recursos ser o julgados em at  quinze minutos.

Par grafo  nico - Em caso de deferimento do recurso, ser  efetuada a devolu  o do valor pago.



Associa  o Brasileira Master de Nata  o

Art.23  - Uma vez comprovada a pr tica de atitude anti-esportiva ou m -f , por parte de atletas, tanto em prova individual como em revezamento, o(s) envolvido(s) ser ( o) suspenso(s) do restante da competi  o e ser ( o) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Par grafo  nico – Os T cnicos das equipes envolvidas tamb m receber o puni  o aplicada pela ABRAMN.

Art.24  – Cumprindo o que determinam as Instru  es Normativas N 1/2001 (Disp e sobre a Aplica  o de Medidas Disciplinares) e a de n.  02/2002 (Cria as Medidas Disciplinares Autom ticas), da Confedera  o Brasileira de Desportos Aqu ticos (CBDA) “ser  da compet ncia da autoridade designada pela Entidade Desportiva Organizadora do evento, a aplica  o, em car ter sum rio, de penalidades decorrentes de infra  es cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competi  es e at  seu t rmino, as quais dever o ser registradas em relat rio ou documento similar” (Art. 3  da Instru  o Normativa n.  01/2001,CBDA.) As medidas ser o aplicadas em fun  o dos incidentes ocorridos durante as competi  es, assim consideradas:

I - na hip tese de ocorrer qualquer animosidade, agress o tentada ou consumada, f sica ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspens o da competi  o provocada pelos presentes ao evento (atletas, comiss es t cnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poder o ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplica  o:

- a) Suspens o da prova; b) Interdi  o da piscina; c) Perda de pontos j  conquistados
- d) Suspens o ou exclus o da equipe na competi  o; e) Suspens o ou exclus o da competi  o dos respons veis envolvidos;

II - Infra  es dos Atletas

a) Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competi��o.	Pena: advert�ncia, suspens�o de uma a duas provas.
b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decis�es da arbitragem.	Pena: advert�ncia, suspens�o de uma a tr�s provas.
c) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o �rbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspens�o de uma a quatro provas.
d) Praticar “vias de fato” contra o �rbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspens�o da competi��o
e) Ofender moralmente o �rbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspens�o de duas a cinco provas.
f) Praticar atos de hostilidade contra o advers�rio.	Pena: suspens�o de uma a tr�s provas.
g) Praticar “vias de fato” contra companheiro de equipe ou componente de equipe advers�ria.	Pena: suspens�o de duas a quatro provas.

DEMAIS VALORES PARA 2019

Art. 25  - As declara  es de atletas solicitadas   ABRAMN ter o o custo de R\$15,00(quinze reais).

DAS CONDI  ES GERAIS

Art. 26  - Os casos n o previstos neste Regulamento ser o decididos pela Diretoria da ABRAMN, sendo suas decis es irrecorr veis.

Bras lia-DF, 18 de mar o de 2019.

Andr  Peixoto Berezowski
Diretor T cnico da ABRAMN

Roberto Pequeno Furtado de Mendon a
Presidente da ABRAMN

Alterado local da VII Etapa – 26/setembro/2019